



INDICAÇÃO Nº IND 3803/2005
(Do Deputado Peniel Pacheco)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

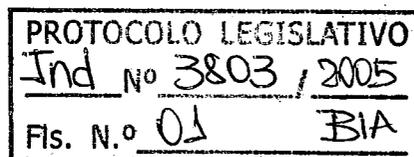
Em, 16, 09, 05.

Estanislau Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria do Planalto

Sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Educação, a realização de reformas na área recreativa do Centro de Ensino Fundamental 15 de Ceilândia, localizado na EQNO 11/13, Área Especial.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

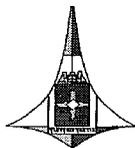
Nos termos do Artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, apresento aos nobres Pares, Indicação sugerindo ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Educação, realizar reformas na área recreativa do Centro de Ensino Fundamental 15 de Ceilândia, localizado na EQNO 11/13, Área Especial.



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação objetiva atender reivindicações da comunidade que frequenta o Centro de Ensino Fundamental 15 de Ceilândia. Na realidade, recebemos em nosso gabinete parlamentar o telefonema de uma criança que estuda naquele estabelecimento e que representou a insatisfação de todos os seus colegas no que tange às condições a eles disponibilizadas de recreação. A quadra poliesportiva e a mesa de pingue-pongue encontram-se danificadas e inviabilizam a diversão segura e saudável dos alunos.

Sugerimos ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Educação, especial atenção para revitalizar a área supracitada, haja visto a



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO – PDT**

importância da mesma para a promoção da cidadania no âmbito do Distrito Federal.

Nesse sentido, solicitamos uma atenção especial dos nobres Pares desta Casa, no atendimento a essa legítima e importante reivindicação.

Sala das Sessões, em


PENIEL PACHECO
Deputado Distrital - PDT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind N.º 3803 / 05
Fls. N.º 02 BIA